



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº: 35  
DE 17 / 03 / 2008  
ÀS 10:30 HORAS.  
Secretário Geral

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

APROVADO	
Votação:	Unânime
Data:	17/03/2008
	<i>[Assinatura]</i>

**REQUER QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 117 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PEDIDO DE INFORMAÇÕES REFERENTE A APLICABILIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.418, DE 14 DE JULHO DE 2008, A QUAL “DISPÕE SOBRE O DESCARTE DE LÂMPADAS, PILHAS, BATERIAS, LATAS DE TINTA E DE SOLVENTE, INSETICIDA E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”**

O Vereador VANDERLEI SANTOS, abaixo firmado, na qualidade de Líder da Bancada do Partido Progressista-PP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de solicitar que obedecidos os trâmites regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, pedido de informações referente a aplicabilidade da Lei Municipal nº 4.418, de 14 de julho de 2008, a qual trata do descarte de lâmpadas, pilhas, baterias, latas de tinta e de solvente, inseticida e similares no âmbito do Município.

Nossa preocupação em relação ao assunto justifica a presente solicitação, pois a Lei visa obrigar os estabelecimentos que comercializam tais produtos, a manter postos de coleta em local visível e de fácil acesso, para posteriormente serem inutilizados, de conformidade com a legislação ambiental vigente, regulamentadas pelas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Diante do acima exposto, solicitamos que o Chefe do Poder Executivo, determine ao órgão competente que efetue a fiscalização conforme regulamentação prevista na Lei mencionada, aplicando aos infratores as penalidades cabíveis.

Nestes termos.  
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e nove.

*[Assinatura]*  
**Vereador VANDERLEI SANTOS**  
Líder da Bancada Progressista